



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 130/2019
(Protocolos TRT Nºs 04.549/04.608/2019)

João Pessoa/PB, 28 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 08/2019, de 19 de janeiro de 2019, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - **Arbitrar** o pagamento de **1/2 (meia) diária**, para ressarcimento de despesas aos servidores **PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações e Eletricidade, classe "C", padrão 13, matrícula nº 277.215.849, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia e Manutenção - CAEMA e **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 201.266.335, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, em razão de seus deslocamentos de João Pessoa/PB à cidade de Mamanguape/PB, no dia 28/03/2019, com retorno previsto para o mesmo dia.

Os servidores realizarão a troca de equipamentos de TI na Vara de Trabalho da cidade supracitada, *em caráter de urgência*.

Dê-se ciência.
Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)
FRANCISCO HIRLLEN DE OLIVEIRA MENDONÇA
Diretor-Geral da Secretaria Substituto